



**ATA DE DELIBERAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2021**

**TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG.

Aos **16 de Novembro de 2021, TERÇA-FEIRA**, após análise e parecer emitido pela assessoria jurídica do departamento, reuniram-se na sala de licitações da prefeitura de Lagoa dos Patos – MG, a presidente da CPL, com a equipe de apoio, em face do pedido de intenção de recurso, proposta pela empresa **CONSTRUTORA ADO LTDA - ME**, não conformando com a sua **inabilitação** do presente certame e em desfavor da empresa **ROMA CONSTRUTORA LTDA**. Abrindo assim o prazo de 5 (cinco) dias uteis para que fosse apresentada suas alegações formalmente, assim essa comissão decidiu:

“Por todo o exposto, conforme instrumento convocatório, foi assegurado aos interessados todos os prazos a eles assegurado por lei para as devidas apresentações”.

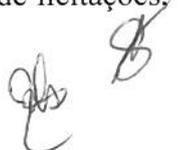
Pela Presidente da CPL, em face da decisão e parecer jurídico, foram feitas as seguintes considerações:

- 1 – Foi dado o prazo para apresentação de suas alegações, contando a partir do dia da assinatura da ata de sessão no dia 22 de outubro de 2021 vencendo no dia 01 de novembro de 2021;
- 2 – Que a empresa CONSTRUTORA ADO LTDA -ME apresentou suas alegações via e-mail no dia 25 de outubro de 2021, e o mesmo foi encaminhado as empresas interessadas e credenciadas no presente certame para ciência.
- 3 – Que no dia 03 de Novembro de 2021 foi aberto o prazo para apresentação das contrarrazões das empresas interessadas que seria encerrado no dia 09 de Novembro de 2021.
- 4 – Que a empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA apresentou suas contrarrazões no dia 04 de Novembro de 2021.
- 5 – Que até a data do dia 09 de novembro de 2021 mais nenhuma empresa apresentou ou manifestou interesse.

Feitas os apontamentos acima, a presidente da CPL e equipe, então, deliberaram no seguinte sentido:

**Convocar através de e-mail as empresas interessadas para abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS das empresas habilitadas no presente certame na Terça-feira, dia 23 de novembro de 2021 as 09:00hs.**

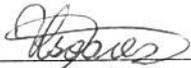
Esta decisão deverá ser remetida, em caráter de urgência, a assessoria jurídica de licitações, em seguida, ao Prefeito.





E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai por todos aprovada, para que produza seus regulares efeitos.

PRESIDENTE DA CPL:

  
\_\_\_\_\_  
Valeria Tamires Soares

EQUIPE DE APOIO:

  
\_\_\_\_\_  
Alex Andrade Silva

\_\_\_\_\_  
Gleiton Aparecido Soares De Souza